



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Vereadores de Soledade
"Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega"

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

EMENTA

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

AUTOR (ES) DA MATÉRIA: OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

17ª LEGISLATURA

VEREADORES (AS) *ALEXANDRE GOMES DE SOUZA - PSDC
*ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO - PMDB
*REGINALDO GOMES FALCÃO - PR
*VANIA MARIA OURIQUES LEAL - PMDB -
*JÚLIO CEZAR DE VASCONCELOS GARCIA- PMDB
*JANIEL DOS SANTOS COSTA- PT do B
* JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO- PT do B
*OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO-PROS
*WELLINGTON DI KARLOS DE O. G. R. PEREIRA-PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega
Gabinete da secretaria

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

Denomina rua sem denominação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB:

Art. 1º - Fica denominada de **ELÍDIO LUIZ DE OLIVEIRA**, uma rua sem denominação no Bairro Chico Pereira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, em 20 de Fevereiro de 2017.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
Vereador